



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 280/2025

De, 11 de novembro de 2025.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a Lei Municipal nº 306, de 05 de dezembro de 1990, e

Considerando que a Lei Federal nº 8.069/1990 estabelece que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral e prioritária;

Considerando o Decreto Municipal nº 03/2023 que “Institui, no âmbito do Município de Batalha/PI, o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência”;

Considerando a Resolução CMDCA nº 09/2025 que regulamentou a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, nos termos do art. 2º e 6º do Decreto nº 03/2023:

I - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

- a) Titular: Clara de Assis de Sousa Fontinele
- b) Suplente: José Ernane Vieira da Silva

II - Secretaria Municipal Educação;

- a) Titular: Sandra Maria Lima da Silva
- b) Suplente: Larissa Sousa Cruz

III - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico;

- a) Titular: Kelton Silva da costa



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

b) Suplente: Yara Karoline Furtado de Sousa

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

a) Titular: Amanda Soraia Basílio de Sousa

b) Suplente: Marcos Antônio Ribeiro

V - Hospital Local Messias de Andrade Melo;

a) Titular: Maria da Conceição Castro Sousa

b) Suplente: Paloma de Moura Lopes

VI - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

a) Titular: Elane Serqueira Fortes

b) Suplente: Rosângela Fortes Carvalho

VII - Conselho Tutelar de Batalha-PI;

a) Titular: Gilvana Machado da Silva

b) Suplente: Edmar Vieira de Sousa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal